



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Paula Cecília de Santana Alves Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 28368, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Cecília Barros da Costa Data de Nascimento: 28/10/1998  
Endereço: Avenida A, 459, Esplanada Mondubim, Fortaleza/CE  
CPF: 028.324.463-09 Estado Civil: Solteira Escolaridade: Superior Incompleto  
Filiação: Roberto Fomaca da Costa e Edne Maria Barros da Costa  
Telefone/WhatsApp: (85) 99910-4302 E-mail: cecilia.barros14@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica  WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Dine (tia)

Existência de filhos e respectivas idades: Não

Filhos PCD: ( ) Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_

Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Fortaleza Como? Caravana (saída do QG de Fortaleza)
- 2) Qual sua fonte de renda? Vendedora e IBGE Quanto recebe por mês? Cerca de 2 mil reais
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? A interrogada
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Na madrugada de sábado para domingo
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram (@cecilia.barros14) e whats app. Não.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023?  Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? \_\_\_\_\_
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não, pois era uma multidão que estava distante.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Paula Alves  
Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Ana Lúcia Pinho  
Advogado - OAB nº 70.005



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

Paulo Cecília de Santana Ab, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21368

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Cecília Barros da Costa  
CPF 028.324.463-03, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A. § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Paulo Ab  
Delegado de Polícia Federal

Cecília Barros da Costa  
11/01/2023 12:38 hS

Impresso por: 102... Em: 11/01/2023 - 12:32:32 - MARCO FERREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDf
Rodovia DF – 465. Km 04. Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando. Área Especial 1. Núcleo Rural Alagado Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**  
**Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a).

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em /01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA I:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Carolina Barnero de Costa  
CPF: 028.324.463-09

Atenciosamente,

Paulo Alves  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 24368

Impresso por: 102.403.651/2023 - INQ 4879-STF - PAULO PEREIRA ROCHA - 01/2023 - 23:32



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal

Centro de Detenção Provisória

Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF

Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado Pte. Alta Norte (Gama).

Brasília/DF

Brasília/DF

CEP 71.686-670

CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a).

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA I:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(A): Caecilie Barros de Costa

CPF: 028.324.763-09

Atenciosamente,

Paulo Alves  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 21368

Impresso por: 102.403.651-00 - TAFICOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/01/2023 - 12:32



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Quilvia Zamora de Costa CPF: 028.329.763-09

Endereço: Avenida A, 459, Caspiano do Mendubim, Fortaleza/CE

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Paulo A. S.

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 21368



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
 INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Paula Cecília de Santana Alves, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21368, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Cecilia Barroso da Costa Data de Nascimento: 28/10/1993  
 Endereço: Avenida A, 459, Esplanada Mondubim, Fontaleza/CE  
 CPF: 028.324.463-09 Estado Civil: Solteira Escolaridade: Superior Incompleto  
 Filiação: Roberto Fomaca da Costa e Edna Maria Barroso da Costa  
 Telefone/WhatsApp: (85) 99910-4302 E-mail: cecilia.barroso14@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica (X) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Dine (tio)

Existência de filhos e respectivas idades: Não

Filhos PCD: ( ) Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_

Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Fontaleza Como? Caravana (saída do QG de Fontaleza)
- 2) Qual sua fonte de renda? Vendedora e TBOE Quanto recebe por mês? cerca de 2 mil reais
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone): A interrogada
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Na madrugada de sábado para domingo
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram (@cecilia.barroso14) e whatsapp. Não
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (X) Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim (X) Não - Qual? \_\_\_\_\_
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não, pois era uma multidão que estava distante.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Paula Alves  
 Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Ana Lúcia Pinho  
 Advogado - OAB nº 70.005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2004009129018 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2012

NOBRE  
**CECÍLIA BARROSO DA COSTA**

FILIAÇÃO  
**ROBERTO FONSECA DA COSTA**

**EDNA MARIA BARROSO DA COSTA**

NATURALIDADE  
**FORTALEZA - CE**

DATA DE NASCIMENTO  
**21/10/1986**

DOC. ORIGINAL  
**CELEBR. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 97235 FOLHA: 226**

**PLACA: A 82 FORTALEZA - CE**

**CP: 028.324.763-09**

*Assina. B. C.*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTILHA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Cecília Barroso da Costa*

**Polegar Direito**




102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
 Em: 10/08/2023 - 02:32:32



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia \_\_\_/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone \_\_\_\_\_

Item 02: \_\_\_\_\_

**Envolvidos:**

CONDUZIDO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 02:32:32